

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “N” Nº. 002/CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 2023.

Estabelece procedimento para implantação de sinalização nas vias da Cidade do Rio de Janeiro por empresas não contratadas diretamente pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle na implantação de sinalização exigida como medidas atenuadoras na análise e aprovação de Polos Geradores de Viagens;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento pela CET-Rio desses serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas para autorização de implantação de sinalizações gráficas e semafórica nas vias da Cidade do Rio de Janeiro, por empresas prestadoras desse tipo de serviço, que não sejam contratadas diretamente pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio.

Art. 2º. As empresas contratadas por empreendimentos considerados Polos Geradores de Viagens, para implantação de sinalização exigida como medida atenuadora dos impactos gerados, deverão solicitar autorização junto à CET-Rio, independente da autorização emitida pela Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas – SC/COR-VIAS.

Art. 3º. Para a solicitação da autorização citada no Art. 2º, o interessado deverá preencher o Requerimento na forma do ANEXO I, que deverá ser protocolado na Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego correspondente ou no protocolo da CET-Rio:

I - CTRT/AP-1, Rua Moncorvo Filho, nº 35 A - Centro;

II - CTRT/AP-2.1, Rua Bartolomeu Mitre, nº 1.297, 2º andar - Leblon;

III - CTRT/AP-2.2 e AP-3 N1, Rua Visconde de Santa Isabel, nº 34, 2º andar - Vila Isabel;

IV - CTRT/AP-3 N2, Av. Monsenhor Félix, nº 512 - Irajá;

V - CTRT/AP-4, Av. Ayrton Senna, nº 2001 - Barra da Tijuca;

VI - CTRT/AP-5, R. Dom Pedrito, nº 01 - 2º andar - Campo Grande;

VII - Protocolo da CET-Rio, Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, loja C - Cidade Nova.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I



À CET-Rio

(identificação da empresa)

representada por _____,
(identificação do requerente)

vem solicitar junto à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio,
autorização para implantação de sinalização

(gráfica vertical / gráfica horizontal / semafórica)
localizada na _____

(via(s) que sofrerá(ão) intervenções)
como medidas atenuadoras para os impactos gerados pelo empreendimento
objeto do processo administrativo nº _____, com data de
início no dia ___/___/_____ e término no dia ___/___/_____, no período
_____.
(diurno / noturno)

E-mail: _____
Telefone: (____) _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do requerente)

Documentos necessários:

Contrato de prestação de serviços;
Procuração da prestadora de serviços;
Identidade;
Projeto(s) aprovado(s) pela CET-Rio.